



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.363, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Jardim Resende".

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei nº 2.092/81, que dispõe sobre o Código de Parcelamento de Solo em Geral do Município de Assis e suas alterações e demais legislações que regulam a matéria,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Jardim Resende", situado na Água do Óleo, neste Município, os seguintes membros:

Membros: Marina Perini Antunes Ribeiro

Fábio Ávila Nossack

Jorge Antônio Gefe de Carvalho

Sônia Rodrigues Spera

Guilherme Zorzenone Dare

Art. 2º- A Comissão Municipal de Regularização do Parcelamento Irregular de Solo do "Loteamento Jardim Resende" terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I- Fixar prioridades para a regularização;
- II- Determinar a abertura dos processos de regularização;
- III- Solicitar o comparecimento do parcelador para prestar informações e fornecer documentos;
- IV- Requerer junto ao Cartório Imobiliário, o registro do parcelamento regularizado;
- V- Solicitar providências e funcionários de órgãos da Administração Municipal;
- VI- Assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias à regularização do parcelamento irregular e,



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.363, de 03 de outubro de 2017.

VII- Outras atribuições pertinentes à Lei 2.092/81 e demais legislações que regulam a matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de outubro de 2017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração em 03 de outubro de 2.017